



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº299/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor Público em razão de aposentadoria.

Considerando que o SR.. José Carlos Pinto Borges aposentou-se pelo instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do benefício 2101119077 conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

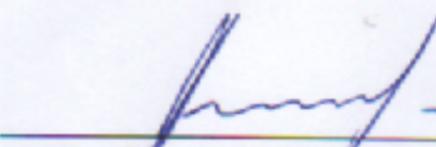
Considerando que o servidor aposentado ocupa o cargo de Trabalhador Braçal que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

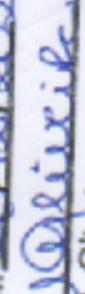
O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-do servidor público José Carlos Pinto Borges municipal bem como a sua exoneração do cargo de Trabalhador Braçal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 31.12.2024, revogada as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 26 de Dezembro de 2024.


Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2024

Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE